5

6 7

8

10

11 12

13

14 15

16 17

18

19

0٦

\_1 22

23

2425

26

27

28

29

30

31

32

33 34

35

36

37

38

29

40

41

42

43 44

45

46

47

48 49

50

51

52 53

54

55

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze às oito horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, sob a presidência da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Roraima - UFRR, Dra. Gioconda Santos e Sousa Martinez, a qual saudou a todos desejando bom dia. Antes de iniciar a reunião, a Reitora lembrou aos demais conselheiros sobre a realização de uma reunião da SESDUF - Seção Sindical dos Docentes da UFRR, cuja previsão também seria o dia treze de setembro, no período da tarde. Dessa forma, a Reitora reconheceu que a maioria dos docentes que compõe o CEPE teriam o interesse em participar da supracitada e questionou ao conselho sobre a possibilidade desse CEPE ser suspenso ao meio dia e os pontos residuais serem deliberados em reunião extraordinária com data pré-convocada para o dia 19 de setembro de dois mil e doze. (Sugestão acatada pelo conselho). Na sequencia a presidenta passou a palavra para que a Secretária dos Conselhos Superiores fizesse a leitura dos pontos a serem tratados na reunião. 1º. Item - Posse de novos conselheiros; 2º. Item - Apreciação do Memorando nº 002/2012 - CEXT, que trata da escolha de 02 (dois) docentes do CEPE para compor a Câmara de Extensão; 3°. Item - Apreciação do processo nº 23129.001600/2012-96, que trata sobre o referendo da Resolução nº 016/2012-GR, que Autorizou a suspensão da 2ª opção do edital referente ao Vestibular 2013; (Relatoria: profa. Elenize Oliveira); 4°. Item – Apreciação do processo nº 23129.001599/2012-08, que trata sobre o referendo da Resolução nº 017/2012-GR, que Autorizou a ampliação do número de vagas nos cursos de graduação da UFRR - Vestibular 2013. (Relatoria: prof. Fábio Wankler); 5°. Item - Apreciação do processo nº 23129.001601/2012-31, que trata sobre o Referendo da Resolução nº 018/2012-GR, que Autorizou a suspensão das vagas ofertadas para o turno matutino do Curso de História. (Relatoria: prof. Américo de Lyra); 6°. Item - Apreciação do processo nº 23129.001053/2012-49, que Regulamenta o Art. 46 do Regimento geral da UFRR - abreviação do tempo de duração de cursos de graduação. (Relatoria: prof. Éder Moura); 7º. Item - Apreciação do processo nº 23129.001284/2012-52, que Dispõe sobre a solenidade de Colação de grau da UFRR. (Relatoria: prof. Gelso Pedrosi); 8º. Item - Apreciação do processo nº 23129.000150/2011-33, que trata do Regimento do Núcleo de Documentação Histórica. (Relatoria: profa. Carla Monteiro); 9°. Item - Apreciação do processo nº 23129.001932/2011-90, que trata do Regimento do Programa de Pós-graduação em Agronomia. (Relatoria: prof. Antonio Cesar); 10°. Item - Apreciação do processo nº 23129.000369/2012-13, que trata da Oferta do Curso de Licenciatura em Geografía por meio do Convênio INCRA/ PRONERA/AJURI. (Relatoria: prof. Artur Rosa Filho); 11°. Item - Apreciação do processo nº 23129.001113/2012-23, que trata do Regimento interno do Curso de Letras. (Relatoria: prof. Elder Lanes); 12°. Item — Apreciação do processo nº 23129.001111/2012-34, que trata do Regimento interno do Curso de Comunicação Social. (Relatoria: profa. Goretti Leite); 13º. Item - Apreciação do processo nº 23129.001112/2012-89, que trata do Regimento interno do Curso de Artes Visuais. (Relatoria: prof. Anderson Paiva); 14°. Item - Apreciação do processo nº 23129.001300/2012-15, que trata das Normas do Programa de Apoio a ações de extensão para alunos de cursos de graduação e Ed.básica, técnica e tecnológica da UFRR. (Relatoria: profa. Teresa Cristina); 15°. Item - Apreciação do processo nº 23129.001617/2012-43, que trata da Representação dos cursos de graduação - modalidade EaD nas instâncias colegiadas da UFRR. (Relatoria: profa. Maely Moraes). 1º item. Antes da votação da pauta, a Presidenta determinou que a Secretária dos Conselhos Superiores informasse quais os conselheiros que tomariam posse naquele dia, no sentido de que esses pudessem participar das deliberações posteriores. Tomaram posse: o prof. Anderson dos Santos Paiva como titular e a profa. Daiana Soares Araújo Paz como suplente (reconduzidos) na qualidade de representantes docentes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais; registrou-se que a titularidade do representante do Curso de Licenciatura em Educação no Campo seria assumida pela profa Gisele Cristina de Boucherville, não sendo indicada suplência. Concedida a posse, a Presidenta abriu inscrições para verificar se algum conselheiro desejaria alterar a pauta. Na qualidade de relator do nono item, o profo Antonio Cesar propôs que o mesmo fosse tratado em item anterior, uma vez que estava de viagem marcada e precisaria se ausentar antes do término da reunião. A Presidenta sugeriu então, que o item 9 (nove) passasse a ser o item 6 (seis) em virtude de os primeiros serem referendum. A profa Goretti Leite propôs a aprovação dos regimentos dos cursos vinculados ao Centro de Comunicação Social, Letras e Artes Visuais fosse feita em bloco, dada a similaridade dos mesmos. Em defesa, o relator do regimento do Curso de Letras, Prof. Elder Lanes não concordou e a presidenta sugeriu que o relato dele fosse separado e os demais fossem em bloco. Na sequencia, como não houve outros pedidos de alteração, a Presidenta abriu regime de votação para a primeira proposta de mudança, elencada pela prof. Antonio Cesar,

for Juino

\$

A Charles of the Control of Cosal,

79

end

a qual obteve aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum contrário e 02 (duas) abstenções, confirmando que o 9º item passaria a ser o 6º item e vice e versa. Logo em seguida, a Presidenta abriu regime de votação para a segunda proposta de mudança, elencada pela profa. Goretti Leite, a qual foi aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis, 01 (um) contrário 05 (cinco) abstenções, confirmando que o 12º item seria relatado em parceria com 13º item, e o 11ºem separado. O prof Marcos Vital lembrou que o art. 7º (sétimo) do regimento do CEPE estabelece que as reuniões serão de 5 (cinco) partes, sendo que a 1ª (primeira) parte se trata da leitura e discussão da pauta e a 2ª (segunda) parte inerente à Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior, cuja a cópia será previamente distribuída aos senhores conselheiros. Com isso, o conselheiro lembrou que nas ultimas reuniões essas atas não estão sendo apresentadas e disse que o regimento não estava sendo cumprido e que mesmo assim, ainda são feitas exigências de atas de reuniões de centros. Questionou à presidência do conselho o por que dessas exigências às outras unidades quando o próprio CEPE (como conselho maior) não estava apresentando as exigências de submissão atas. A Presidenta disse que o assunto que o conselheiro Marcos Vital levantou é muito importante e lembrou que a Secretária dos Conselhos Superiores está fazendo o possível para atender a demanda; lembrando que mesmo assim, isso não exime a banca de tomar providências para agilizar o processo de elaboração das atas. A presidenta disse ainda que será realizado um concurso para a contratação de servidores efetivos e afirmou que há possibilidade para que nesse próximo concurso, seja incluído mais uma profissional de Secretariado Executivo para atuar na Secretaria dos Conselhos Superiores. O Prof Marcos Vital disse que já que o regimento não está sendo cumprido e a presidenta fez a justificativa, entende que não pode ser exigida a apresentação de atas de centros, quando forem feitas solicitações à outras unidades. Feita as explicações, a Presidenta iniciou o 2º item de pauta, lembrando que trata-se da escolha de dois docentes do CEPE para compor a Câmara de Extensão - CEXT. Nesse momento, a presidenta perguntou se algum conselheiro docente gostaria de se candidatar para compôr a supracitada câmara. Inscreveram-se o prof. Anderson Paiva e o prof. José Luis Gutierrez. Em seguida, a presidenta abriu regime de votação, onde obteve-se aprovação com 30 (trinta) votos favoráveis, nenhum contrário e 01 (uma) abstenção para os dois candidatos inscritos. Feita a eleição, passouse ao 3º item de pauta. Com a palavra, a profa. Elenize Oliveira (relatora da matéria), disse que foi feita uma reunião na Câmara de Ensino - CENS, onde o assunto foi relatado pelo prof Silvestre Lopes e que a posição da CENS foi de concordância com a extinção da 2ª opção no vestibular 2013. O prof. Fábio Wankler disse que, na qualidade de presidente da CENS encaminhou à Presidência do CEPE um pedido de extinção da 2ª opção para o vestibular da UFRR. Prestada as informações, a relatora fez uma rápida leitura do seu parecer. E na sequencia, a presidenta agradeceu o relato e abriu momento para inscrições. A conselheira Roseanie de Lyra disse que sentiu falta de dados estatísticos a respeito de dados dos diferentes cursos. O conselheiro Fábio Wankler esclareceu que em relação aos dados estatísticos apontados nos últimos cinco anos, o percentual de alunos evadidos é de 13% (treze) porcento; sendo que desse valor a 2ª opção representa 4% (quatro) porcento. Já em relação ao referendo da 2ª opção, disse que houve a extrema necessidade de emissão, uma vez que o edital do vestibular 2013 tinha urgência na publicação. Lembrou que foi aguardada a aprovação de muitas alterações de cursos. Em suas considerações finais, a relatora ressaltou que em relação ao edital, o que está sendo votado é algo que já foi inclusive publicado. Submetido ao regime de votação, a Presidenta informou que o terceiro ponto da pauta obteve aprovação pela maioria dos votantes. Dando prosseguimento à reunião, a presidente passou para o 4º item da pauta. Com a palavra, o relator, prof. Fábio Wankler, disse que o processo em si trata do encaminhamento da ampliação das vagas para a graduação em 2013. Afirmou ainda que, para que isso fosse realizado, foi preciso conversar com as coordenações de cursos; avaliar a possibilidade de aumento dessas vagas; analisar as demandas necessárias (caso houvesse demandas para esse aumento) e a partir disso a realização do encaminhamento para que esse aumento fosse apreciado pelo CEPE. O relator deixou claro que a questão de aumento de vagas, atende a uma demanda da sociedade e atende a uma demanda do próprio crescimento da instituição. Esclareceu ainda que a maior preocupação é em relação ao número de vagas e o número de professores. Com isso, o relator afirmou que qualquer aumento previsto, passaria previamente por seus respectivos colegiados. A presidenta perguntou se algum conselheiro gostaria de se manifestar. A Conselheira Vânia Gracielle pediu esclarecimento em relação as vagas, questionando se, caso ocorra o aumento de vagas, haverá também um aumento de docentes. Em resposta, a presidenta disse que não; uma vez que a matéria em questão trata apenas do aumento do número de vagas. O conselheiro Sebastião Monteiro questionou se irão colocar 50 (cinquenta) alunos em uma aula, ou se vai se esse quantitativo será dividido. Aproveitou a oportunidade para pedir que os cursos que são ministrados a noite, a secretaria e a coordenação também funcionem pelo período noturno; afirmando que, já que ocorrem aulas de nos dias de sábado, também devem estar abertas as secretarias e coordenações nesses

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67 68

69 70

71

72 73

74

5

16

77 78

79

80 81

82 83

84 85

86

87

88 89

90 91

92

٦3

94

95

96 97

98

99

100 101

102

103

104 105

106 107

108

109

110

مرسا

To the second charges hesses

1

gla

Aff

dias. O Conselheiro Edgar Reyes disse que cada colegiado tem a sua total autonomia para decidir o que quiser, mas afirmou que há necessidade da existência das contra-partidas conforme previsto nas atas dos colegiados dos cursos. O relator disse que se compromete a intervir para uma condição de infraestrutura necessária para atender ad demandas. A presidente afirmou que será construído um bloco de dois andares, com capacidade para 950 (novecentos e cinquenta alunos). A conselheira Roseanie de Lyra disse que é necessário que tenha equipamentos para que não exista sobrecarga de trabalho, a exemplo citou a questão da voz, lembrando que há duas professoras na UFRR que já sofrem com problemas nas cordas vocais. Em seguida, como não houve outros inscritos, a presidente abriu regime de votação, obtendo-se 31 (trinta e um) votos favoráveis, nenhum contrário e 04 (quatro) abstenções. O 5º item de pauta contou com a relatoria do prof. Prof<sup>o</sup> Américo de Lyra; que antes de iniciar seu relato fez uma crítica quanto à formação dos processos. O relator lembrou que o item se tratava de referendar a resolução nº 018/2012-GR, que Autorizou a suspensão das vagas ofertadas para o turno matutino do curso de História e fez a leitura de seu parecer recomendando a aprovação do pleito, demonstrando apenas a sua preocupação com o aumento de vagas, informando que as salas do Centro de Ciências Humanas – CCH, não suportariam os 50 (cinquenta) alunos pretendidos. O profo Jaci Guilherme (atual Coordenador do curso de História), disse que a proposta inicial era de apenas 45 (quarenta e cinco) alunos. Na oportunidade soliciou ao CEPE autorização para fazer a leitura de um documento que embasa e justifica o porque do relator ter identificado problemas no encaminhamento do processo ora em análise. O prof. Elder Lanes solicitou esclarecimentos sobre a redução futura do número de vagas a serem ofertadas ao curso de História.O prof. Sebastião Monteiro manifestou-se a favor das 40 (quarenta) vagas, mas lembrou que já havia sido aprovadas 50 (cinquenta) vagas. Em seguida, a presidenta abriu regime de votação, onde obteve-se aprovação por unanimidade para o quinto item da pauta. Passando para o 6º item, o relator, prof. Antônio Cesar iniciou a leitura do parecer manifestando concordância com a aprovação do regimento interno do Programa de Pós-graduação em Agronomia. A conselheira Teresa Cristina sugeriu a retirada no art. 3º (terceiro), mais precisamente o termo constante no parágrafo 1º (primeiro), tornando-o um "parágrafo único". O relator acatou a sugestão. Em relação ao art. 7º (sétimo), o conselheiro Elder Lanes, sugeriu a modificação do termo "colegiado" para "conselho". O relator assumiu ter dúvidas em relação à diferenciação entre os dois termos. O prof. Aldir Menezes (Coordenador de Legislação e Normas - CL & N), disse que acredita que não há diferenciação entre ambos. Após justificativa, o relator disse que manteria a redação da forma que estava. O conselheiro Elder Lanes propôs que nesse 7º artigo fosse contemplado todos os professores ao invés de apenas um representante. Sugestão não acatada pela relatoria. Diante das duas propostas, sendo a primeira do relator (texto sem modificação) e a segunda do prof. Lanes (de que o conselho seja representado por todos os professores do programa), a presidenta abriu regime de votação, omqual teve como vencedora a proposta do relator, registrando-se apenas 02(duas) abstenções. Em seguida, o prof. Elder Lanes sugeriu nova redação para 20° (vigésimo): artigo: "Deliberar a respeito do ingresso de alunos provenientes de convênios internacionais.". Acatado pelo relator. A conselheira Elenize Cristina sugeriu que fosse substituido o termo "escolhido em processo de escolha" por "conforme art. 11° (décimo primeiro)". Acatado pelo relator. Sugeriu também que art. 11° (décimo primeiro) fosse substituido no "quadro docente da UFRR" por "quadro permanente da UFRR". O relator acatou. Recomendou ainda que no parágrafo VI (sexto) do Art. 11º (décimo primeiro) fosse incluido onde consta: "O coordenador e vice-coordenador eleitos serão nomeados pelo Pró-Reitor de Pesquisa.". O relator acatou. Na seção 4 (quatro) inciso X (dez) a profa. Elenize Cristina questionou o significado do termo: "expedir certidões" e se isso compete à secretaria. O relator esclareceu o termo e sinalizou de maneira positiva quanto a sua expedição. A prof. Carla Monteiro no art. 13º (décimo terceiro) questionou se no regimento deveria constar o número de vagas a serem oferecidas. Recomendou que fosse obrigatória essa informação. A profa. Maria Odileiz disse que a CAPES - Coordenação de Aperfeiçamento de Pessoal de Nível Superior exige que seja estabelecido o número de vagas iniciais, mas afirmou que em sua opinião acredita que esse quantitativo de vagas não deveria ser definido em regimento; justificando que o programa já havia sido criado. O conselheiro Edgar Reyes disse que o art. 17º (décimo sétimo) lhe causa estranheza quanto a filosofia do contexto, pois é feita a qualificação do projeto sem ter visto todas as disciplinas do curso e sugeriu que essa qualificação fosse realizada apenas ao término do 2º (segundo) semestre ou ao término das disciplinas obrigatórias. O relator disse que da maneira que está, não tem ocorrido problema algum, afirmando que ao entrar no curso, o aluno já entra com sugestão de orientador e esse já tem trabalhado ao longo do semestre o projeto. Além disso, disse que os alunos tem apresentado suas defesas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A conselheira Carla Monteiro sugeriu que houvesse um suporte visando a melhoraria a redação do texto em relação aos termos técnico-jurídicos. O conselheiro Edgar Reyes

111 112

113

114

115

116

117

118 119

120

121

122 123

124

125

126

127

128

129

**1** 132

133

134

135 136

137

138

139 140

141

142

143

144

145

146 147

118

<del>\_4</del>9 150

151

152 153

154

155

156

157

158

159

160 161

162 163

164

165

0

Juin

questionou no art. 21 (vinte e um) que trata sobre a integralização de 24 (vinte e quatro) créditos, explicando que devem ser 12 (doze) créditos de disciplinas obrigatórias e 8 (oito) créditos de disciplinas eletivas, totalizando 20 (vinte) créditos. Perguntou do que se tratavam os outros 4 (quatro) créditos. Em resposta, o relator disse que certamente seriam inerentes à dissertação. O prof. Edgar Reyes sugeriu que fossem inclusos 4 (quatro) créditos em prol de seminários. O relator acatou. O prof. Edgar Reyes propôs que retirasse a questão da nota, pois já está esclarecida em outro regimento. O relator disse que o inciso II (segundo) do art. 23 (vinte e três) ficaria com o seguinte texto: "Apresentar rendimento geral nas disciplinas ao final do segundo semestre inferior a 8 (oito), com base na média aritmética admitidas em todas as disciplinas cursadas. A prof. Goretti Leite sugeriu que seja elaborado um regimento geral para atender os cursos de pósgraduação. Em relação ao art. 54 (cinquenta e quatro), a profa. Carla Monteiro sugeriu que fosse feito o seguinte adendo à redação: "... que será secretariado por alguém designado pela coordenação para essa função". Acatado pelo relator. Em relação ao art. 63 (sessenta e três) item 4, o conselheiro Edgar Reves pediu esclarecimentos adicionais, por não ter entendido a redação e sugeriu que o texto ficasse da seguinte forma: "Apresentar comprovante de envio de um artigo gerado a partir da dissertação a um periódico com qualis B2 ou superior.". Acatado pelo relator. A profa Maria Odileiz sugeriu a inclusão no art. 65 (sessenta e cinco) de item com a seguinte contendo a seguinte redação: "É facultado ao colegiado criar resoluções internas complementares a esse regimento.". O relator acatou. Não havendo outras incrições, a presidenta abriu regime de votação, onde o sexto item foi aprovado por unanimidade pelo CEPE. E na sequência, por não haver mais nada a tratar, a Presidenta deu por encerrada esta reunião às 12h (doze) horas, esclarecendo que as matérias inerentes aos itens 7 (sete) à 15 (quinze) seriam tratadas em reunião extraordinária, conforme especificado no início deste docuemento; onde eu Juniarlis de Sousa Brito, na condição de Estagiário da Secretaria dos Conselhos Superiores, contando com a colaboração da Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes: Profa. Gioconda Santos e Souza Martínez

166

167

168 169

170

171

172

173

174

175

176 177

178

179

180

181

182

183

184

<sup>-</sup> 75

206

187 188

Profa. Rosângela Duarte_
Prof. Fábio Luiz Wankler_
Prof. Reginaldo Gomes de Oliveira_
Prof. José Luiz Gutierrez Angulo_
Profa. Roseanie de Lyra Santiago_ gauere de de la ful.
Profa. Roseanie de Lyra Santiago_  Profa. Vânia Graciele Lezan Kowalczuk_  Vara
Profa. Alba Assunta Palermo Fernandes_
Profa. Gersa Maria Neves Mourão_
Profa. Maria Lúcia Taveira_
Prof. João Luis Gomes Moreira_
Prof. Gilson de Souza Costa_
Prof. Silvestre Lopes da Nóbrega_
Prof. Ijanílio Gabriel de Araújo_
Profa. Maely da Silva Moraes_
Prof. Eder Alves de Moura_

Prof. Luciano Ferreira Silva_
Prof. Gelso Pedrosi Filho_
Profa. Teresa Cristina Evangelista dos Anjos_
Prof. Ruben Eurico da Cunha Pessoa_
Prof. Edgar Reyes Júnior_
Profa. Maria Goretti Leite de Lima_ Maria Soretti kuite de Siera
Profa. Elenize Cristina Oliveira da Silva_
Prof. Anderson dos Santos Paiva_
Prof. Sebastião Monteiro Oliveira_
Profa. Isabel Cristina Leão Pinheiro_
Profa. Soraya Ivon Ramirez Moreno_
Profa. Gisele Cristina de Boucherville_ fill & al Doublille
Prof. Sylvio Marinho da Pureza Ramires_
Profa. Carla Monteiro de Souza_ @www.ou_y_
Prof. Américo Alves de Lyra Júnior_
Prof. Marcos Antônio Pellegrini_ Waras Mll yuw
Prof. Celino Alexandre Raposo_
Prof. Elder José Lanes_
Prof. Marcos José Salgado Vital_
Profa. Luíza Câmara Bezerra Neta_
Prof. Antonio Cesar Silva Lima_
Téc. Adm. Sandra Vanessa da Silva Teixeira_
Disc. Adriano Henrique Lima de Oliveira_
Disc. Paulo Ricardo Carvalho de Freitas_
Disc. Dalisneto Alexandre da Silva_

189